



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2084

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio dos Agentes de Contratação, designados pela portaria nº 113/2025 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto: **Aquisição de 04 (quatro) vans de passageiros para o Departamento Municipal de Saúde de Conselheiro Mairinck destinados ao transporte sanitário, em conformidade com as diretrizes das Resoluções nº 1513/2025, 1357/2025 e 1984/2025 da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA-PR).**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 02 de março às 08:00 horas do dia 12 de março de 2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 08:30 horas do dia 12 de março de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 08:30 horas do dia 12 de março de 2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

Conselheiro Mairinck-Pr, 26 de fevereiro de 2026.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2084

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 02

PORTARIA Nº12/2026

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei nº 524/2014, artigo 32, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora municipal abaixo relacionada a progressão vertical de 15%, em virtude de conclusão do curso de pós-graduação em: educação física para diabéticos e doenças crônicas.

<i>Funcionária</i>	<i>Cargo</i>
JOSILAINE DE SALES OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13/2026

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 86 Inciso I e Art. 88, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora municipal **MARIANA XAVIER**, portadora do CPF nº 041.747.469-58, cargo de auxiliar de serviços gerais, 90 DIAS de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 26/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2084

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 03



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2026 - REF: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2026

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 11/2026, referente a Dispensa Eletrônica nº 03/2026. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de kit de som automotivo com caixa de som amplificada para o Departamento Municipal de Saúde de Conselheiro Mairinck-Pr, com foco nas ações de combate e prevenção de endemias: nas campanhas informativas sobre, aplicação de inseticidas, captura de escorpiões e demais atividades correlatas.

Empresa contratada: JULIANOS'S SOM & ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ nº. 10.726.159/0001-41, com sede na Rua José Bonifácio nº 530-A, Vila São José, CEP: 86.430-000, Santo Antonio da Platina-Pr, representante legal: Fabio Juliano, CPF nº. 004.085.299-70, RG nº 7.564.030-7 SESP-PR, Vencedora desta Dispensa Eletrônica de licitação, no valor de R\$ 5.579,80 (Cinco mil, Quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

Local de Entrega: Os itens quando solicitados deverão ser entregues pela empresa vencedora na, Praça Otacílio Ferreira, nº 82 Centro, Conselheiro Mairinck-Pr.

Prazo de Entrega: Em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

Conselheiro Mairinck-Pr, 25 de fevereiro de 2026.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2084

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 04



M U N I C Í P I O D E
CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"
Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221
CNPJ: 75.968.412/0001-19
E-mail: prefeitura@conselheiomairinck.pr.gov.br
Site: www.conselheiomairinck.pr.gov.br

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Otacílio Ferreira, nº 82, centro, na cidade de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 75.968.412/0001-19, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **Joselei Aparecido de Carvalho**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.733.646-3, inscrito no CPF nº 759.484.789-04, residente e domiciliado na Rua Dr. Rui de Camargo, nº 247, centro, Município de Conselheiro Mairinck-Pr, CEP: 86.480-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.038.989/0001-70, devidamente instalada e em pleno funcionamento à Rua Piquiri, nº 351 – Sala A, 351 - CEP: 86.210-000 - Bairro: Centro, na cidade de Jataizinho-Pr, representante legal: Alyson Sidnei Teodoro Antunes, brasileiro, casado, empresário, RG nº 12.840.023-0/PR, CPF nº 098.246.129-12, residente e domiciliado à Rua Antônio Matias dos Santos nº 96, Frei Jerônimo, na cidade de Jataizinho-Pr CEP: 86210-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, com fundamento no artigo 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, firmar o presente **TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL** do **Contrato Administrativo nº 132/2025**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 035/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1. Fica rescindido, a partir do dia **11 de fevereiro de 2026**, de forma amigável, o Contrato nº 132/2025, celebrado em 07 de agosto de 2025, cujo objeto é o **fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as demandas dos Departamentos Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação, Agricultura, Obras e Administração Prefeitura de Conselheiro Mairinck-Pr.**

Cláusula Segunda - DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

2.1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para as partes, que renunciam a quaisquer direitos decorrentes da relação jurídica estabelecida pelo **Contrato Administrativo nº 132/2025**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 035/2025 - Processo Licitatório nº 053/2025.**



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2084

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 05



M U N I C Í P I O D E
CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"
Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221
CNPJ: 75.968.412/0001-19
E-mail: prefeitura@conselheiomairinck.pr.gov.br
Site: www.conselheiomairinck.pr.gov.br

2.2. A **CONTRATANTE** compromete-se a liquidar eventuais débitos em aberto no sistema até a data de 11 de fevereiro de 2026, incluindo, se for o caso, juros legais incidentes.

2.3. Após a efetivação do pagamento, as partes se dão por quitadas e exoneradas de quaisquer reivindicações futuras decorrentes da presente rescisão contratual, nas esferas cível, administrativa e criminal.

Cláusula Terceira – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este instrumento é firmado em caráter de irrevogabilidade e irretratabilidade, não cabendo às partes o direito de arrependimento ou desistência.

Cláusula Quarta - DO FORO

4.1. Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti-Pr para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em **02 (duas) vias de igual teor e forma**, assinadas pelos representantes legais das partes, para que produza os efeitos legais e jurídicos cabíveis.

Conselheiro Mairinck - PR, 11 de fevereiro de 2026.

Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck
Joselei Aparecido de Carvalho

Graciele Viana Bonavigo
Diretora Depto. Municipal de Assistência Social

Telma Giovana Moraes Montalde
Diretora Depto. Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2084

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 06



M U N I C Í P I O D E
CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"
Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221
CNPJ: 75.968.412/0001-19
E-mail: prefeitura@conselheiomairinck.pr.gov.br
Site: www.conselheiomairinck.pr.gov.br

Laércio Marques de Almeida Filho
Diretor Depto. Municipal Saúde

Fabricio Alves de Camargo
Diretor do Depto. Municipal de Administração

Josemar Aparecido da Silva
Diretor do Depto. Municipal de Obras

Yanco Luan Lopes Ribeiro
Diretor do Depto. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Andressa Shiguemoto
Nutricionista
Fiscal do contrato

Empresa: AST ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 36.038.989/0001-70
Representante Legal:
Alyson Sidnei Teodoro Antunes
RG. nº 12.840.023-0/PR
CPF: nº 098.246.129-12